



EDITAL Nº 331/2026 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023 nº 9, de 5 de maio de 2017; na Portaria MEC/SEB nº 3, de 18 de julho de 2025; nas Resoluções nº 128 - COUN/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, nº 387 - COGRAD/UFMS, de 19 de novembro de 2021, nº 478 - COUN/UFMS, de 6 de março de 2026, Editais PROGRAD/UFMS nº 250/2026 de 1º de junho de 2026, nº 310/2026 de 28 de julho 2026, nº 314/2026 de 3 de agosto de 2026, nº 315/2026 de 3 de agosto de 2026, nº 316/2026 de 3 de agosto de 2026, 327/2026 de 11 de agosto de 2026, 328/2026 de 11 de agosto de 2026, 330/2026 de 13 de agosto de 2026, e em conformidade com o Edital SEB/MEC Nº 3/2025to de 2026, nº 315/2026 de 3 de agosto de 2026, nº 316 de 3 de agosto de 2026, nº 327/2026 de 11 de agosto de 2026, nº 328/2026 de 11 de agosto de 2026 e em conformidade com o Edital SEB/MEC Nº 3/2025, torna público o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 2ª chamada do processo seletivo de INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Resultado Final dos candidatos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 328/2026 encontra-se relacionado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.2. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **NÃO VERIFICADA**, perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, pois não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 250/2026** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.3. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA** e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA**, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, **não** terá a sua matrícula confirmada.

Campo Grande, 14 de agosto de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

(Edital nº 331/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
56269	LI_PCD	Não Compareceu
56954	LI_PP	Deferido

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6600703** e o código CRC **A9F1B436**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS